ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 3798

Presidente da Mesa Diretora: Gilberto Wagner Martins Pereira Antunes

Espécie: Projeto de Lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de convívio, alas oftalmológicas, salas, etc

Autoria: José Vicente Medeiros

Data: 28/10/1993

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 65/93. Denomina a rua "Pedra Azul", localizada no bairro Dr. Antônio Pimenta. (Referente à Lei nº 2.157, de 02/12/1993).

Controle Interno – Caixa: 8.2 **Posição:** 90 **Número de folhas:** 04

Espécie: PL
categoria: Denoming
4:8.2
ordem: 90
nº fls: 04

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº 65/93

Vereador Autor: José Vicente Medeiros

Caixa

Assunto:

Denominando Rua Pedra Azul, no Bairro Dr. Antônio Pimenta. a rua C em toda sua extensão

MOVIMENTO

1 Recebido em ~~00.00.93~~ 28.10.93
2 À Com. de Leg. e Justiça em 28.10.93
3 Aprovado em 1º D - 16.11.93
4 À Com. de Denominação - 16.11.93
5 Aprovado em 2º D - 18.11.93
6 À Com. de Redação - 18.11.93
7 Aprovado em 3º D - 23.11.93
8 À sanção - 23.11.93
9 Sanção nº -
10

Câmara Municipal de Montes Claros

Às Comissões

PROJETO DE LEI Nº____

Denomina via pública

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e eu sanciono a seguinte Lei :

Artigo 1º - A Rua "C", localizada no Bairro Dr. Antônio Pimenta, e que constitui prolongamento da Rua Pedra Azul, passa a ter esta mesma denominação em toda a sua extensão.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 28 de outubro de 1993.

Vereador José Vicente Medeiros

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO POR
EM 23 DE novembro DE 1993
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À SANÇÃO
EM 23 DE novembro DE 1993
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE Legislação e Justiça
EM 28 DE outubro DE 1993
PRESIDENTE

é fol. Central

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO POR
EM 16 DE novembro DE 1993
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM ___ DISCUSSÃO POR
EM ___ DE _____ DE 19___
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE Orçamento e Com.
EM 16 DE novembro DE 1993
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO POR
EM 18 DE novembro DE 1993
PRESIDENTE

Somos pela Aprovação.

Câmara Municipal de Montes Claros

Montes Claros, 23 de novembro de 1993

Ofício nº: 573/93
Assunto : Encaminhando projetos para sanção.
Serviço : Câmara Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente estamos encaminhando a esse Executivo, para a sanção de V. Exa., os projetos-de-leis anexos, dispondo sobre :

1. autorização a esse Executivo para contratar parcelamento de dívida para com o FGTS ;
2. denominando rua Pedra Azul, no Bairro Dr. Antônio Pimenta;
3. denominando Rua Gregório Ferreira de Andrade na Vila Áurea.

Valendo-nos desta oportunidade, apresentamos a V. Exa. nossos renovados protestos de apreço e estima.

Cordialmente

Vereador Gil Pereira
Presidente da Câmara

Exmo. Sr.
Dr. Luiz Tadeu Leite
DD. Prefeito Municipal
MONTES CLAROS